



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**19/09/2012**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	1
1.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	2
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. JUÍZES.....	3 - 4
2.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	5
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. DECISÕES.....	6
3.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	7
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	8
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. DECISÕES.....	9
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	10
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. AÇÕES TJMA.....	11
7.2. DECISÕES.....	12 - 13
7.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	14
7.4. JUÍZES.....	15 - 16
7.5. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	17

### **Atividades suspensas no 2º Juizado Especial Cível nesta quarta-feira**

Estão suspensas as atividades no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo durante esta quarta-feira (19). A determinação é do juiz Adinaldo Ataíde Cavalcante, titular da unidade. Foram mantidas, apenas, as audiências já marcadas para a data. Reforma nas instalações do prédio onde o Juizado funciona, na Universidade Estadual do Maranhão, é o motivo da suspensão das atividades.

### Judiciário vai ampliar ações de combate à violência contra a mulher

A implantação de estrutura administrativa e de recursos humanos da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi o principal tema de reunião entre a presidente do órgão, desembargadora Nelma Sarney, e os juízes Nelson Rego (Vara de Combate à Violência contra a Mulher de São Luís), Mirella Cezar Freitas (membro da Coordenadoria) e Paulo de Assis Ribeiro (coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégico do TJMA). Foram apresentadas as metas programadas com a institucionalização da Coordenadoria, visando garantir a efetividade no cumprimento das decisões judiciais que tratam da violência doméstica e implantar nas comarcas a unificação das rotinas conforme orientação do CNJ, além do banco de dados para geração dos índices de violência doméstica e familiar, entre outras demandas.



*Desembargadora Nelma Sarney*

## Juíza Sônia Amaral ministrará palestra sobre a Lei Maria da Penha na Austrália

A juíza Sônia Amaral, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações do Consumo, embarcará no próximo dia 19 de outubro para Sidney, na Austrália, a convite do Banco Mundial, para ministrar palestra sobre a Lei Maria da Penha.

**PÁGINA 3**



## A CONVITE

# Juíza Sônia Amaral ministrará palestra sobre a Lei Maria da Penha na Austrália



A juíza Sônia Amaral

A juíza Sônia Amaral, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações do Consumo, embarcará no próximo dia 19 de outubro para Sidney, na Austrália, a convite do Banco Mundial,

para ministrar palestra sobre a Lei Maria da Penha. Detentora de mestrado sobre a referida lei, que pune severamente os homens que incorrem em violência contra as mulheres, a ma-

gistrada mantém um intercâmbio com a instituição financeira desde o ano de 2002, quando era presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão.

Serão 10 dias de programação na Austrália. Além de proferir palestra para funcionários do Banco Mundial, estão previstas atividades na cidade de Camberra e uma videoconferência para assistentes do Timor Leste e das Ilhas Salomon e uma entrevista em rede de TV australiana.

O convite do Banco Mundial, ainda em 2002, já possibilitou a magistrada levar os conhecimentos sobre a Lei Maria da Penha em vários

países. Um dos primeiros locais visitados foi Cabo Verde, onde foi realizada uma troca de experiências com os juizes do país, local onde a taxa de violência contra a mulher é bastante elevada. Em 2011, Sônia Amaral esteve em Washington, nos Estados Unidos, numa conferência de funcionários do próprio banco.

Sônia Amaral diz que a Lei Maria da Penha está chamando a atenção do mundo inteiro, embora ainda necessite de aperfeiçoamento. A magistrada também já proferiu palestras sobre o assunto na Universidade do Porto, em Portugal, e em Salamanca, na Espanha.



## Judiciário vai ampliar ações de combate à violência contra a mulher

A implantação de estrutura administrativa e de recursos humanos da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi o principal tema de reunião entre a presidente do órgão, desembargadora Nelma Sarney, e os juizes Nelson Rego (Vara de Combate à Violência contra a Mulher de São Luís), Mirella Cezar Freitas (membro da Coordenadoria) e Paulo de Assis Ribeiro (coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégico do TJMA).

Foram apresentadas as metas programadas com a institucionalização da Coordenadoria, visando garantir a efetividade no cumprimento das decisões judiciais que tratam da violência doméstica e implantar nas comarcas a unificação das rotinas conforme orientação do CNJ, além do banco de dados para geração dos índices de violência doméstica e familiar, entre outras demandas.

De acordo com o juiz Paulo Assis, a iniciativa busca efetivar uma determinação do presidente do TJMA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, quanto ao alinhamento de todas as atividades do

Judiciário maranhense com o Planejamento Estratégico, a exemplo da Coordenadoria da Mulher e das ações sociais desenvolvidas pela Casa Abrigo e Casa da Criança.

**PARCERIA** - A implantação da Fundação Cidadania e Justiça foi outro assunto do encontro, além da parceria da Coordenadoria da Mulher com a Procuradoria do Trabalho, por meio do projeto "Justiça Social – Além dos limites processuais", que procura empoderar as mulheres vítimas de violência doméstica por meio da qualificação profissional e educacional.

Em Imperatriz, a parceria entre as duas instituições já destina valores de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) para o pagamento de cursos profissionalizantes e material didático das vítimas de violência doméstica.

O objetivo agora é trazer a experiência para a comarca de São Luís, com base no que vem sendo feito pelos juizes Delvan Tavares e Sara Fernanda Gama (membro da Coordenadoria).

As analistas Hayla Castelo Branco e Rebeca Jorge Dino, a coordenadora de Projetos Especiais, Vera Jordão, e o psicólogo Marco Estrela participaram da reunião.

## CÂNCER

# Estado deverá fornecer medicação a paciente

O Estado do Maranhão terá que fornecer o medicamento Transtuzumab (Herceptin) em dosagem prescrita por médico e durante o tempo necessário ao tratamento a uma paciente com câncer que se encontra com metástase. Este foi o entendimento da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A decisão unânime foi de acordo com o voto do relator, desembargador Raimundo Barros, para quem o Estado tem o dever constitucional de garantir a saúde da paciente. Barros citou posicionamento igual do Supremo Tribunal Federal (STF) em julgamentos semelhantes.

O relator ressaltou que a portadora da doença demonstrou que a medicação não se encontra disponível nas farmácias e que não tem condições financeiras de adquiri-la. O remédio foi considerado a única forma de aumentar a sobrevivência da paciente, a qual já se encontra com metástases para cérebro, fígado e ossos, de acordo com parecer técnico constante nos autos.

O voto acompanhado pelos desembargadores Maria das Graças Duarte (revisora)

e Marcelo Carvalho Silva manteve a sentença da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís e foi desfavorável ao recurso de apelação do Estado, negando-lhe provimento.

**Reserva** - O ente público alegou a teoria da reserva do mercado, segundo a qual o Estado do Maranhão não teria condições financeiras de custear as despesas oriundas do tratamento da apelada, sob pena de não prover a saúde de modo geral para toda a população. Acrescentou que as verbas destinadas à saúde não podem ser aplicadas no interesse individual, em detrimento dos demais cidadãos.

Raimundo Barros citou doutrina do constitucionalista José Afonso da Silva e frisou que tal argumentação do Estado já está superada, porque os direitos sociais, dentre os quais o direito à saúde, consiste em um direito subjetivo pessoal ou grupal de caráter concreto.

O relator entendeu que é dever do Estado fornecer o medicamento à autora da ação ordinária na Justiça de 1º grau pelo tempo necessário, considerando que o direito à saúde é um prolongamento do direito fundamental à vida.



## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

# Judiciário ampliará ações de combate à agressão contra mulheres



Implantação da Fundação Cidadania e Justiça foi discutida em reunião

A implantação de estrutura administrativa e de recursos humanos da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi o principal tema de reunião entre a presidente do órgão, desembargadora Nelma Sarney, e os juízes Nelson Rego (Vara de Combate à Violência contra a Mulher de São Luís), Mirella Cezar Freitas (membro da Coordenadoria) e Paulo de Assis Ribeiro (coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégico do TJMA).

Foram apresentadas as metas programadas com a institucionalização da Coordenadoria, visando garantir a efetividade no cumprimento das decisões judiciais que tratam da violência doméstica e implantar nas comarcas a unificação das rotinas conforme orientação do CNJ, além do banco de dados para geração dos índices de violência doméstica e familiar, entre outras demandas.

De acordo com o juiz Paulo Assis, a iniciativa busca efetivar uma determinação do presidente do TJMA, desembarga-

dor Antonio Guerreiro Júnior, quanto ao alinhamento de todas as atividades do Judiciário maranhense com o Planejamento Estratégico, a exemplo da Coordenadoria da Mulher e das ações sociais desenvolvidas pela Casa Abrigo e Casa da Criança.

**PARCERIA-** A implantação da Fundação Cidadania e Justiça foi outro assunto do encontro, além da parceria da Coordenadoria da Mulher com a Procuradoria do Trabalho, por meio do projeto "Justiça Social - Além dos limites processuais", que procura apoderar as mulheres vítimas de violência doméstica por meio da qualificação profissional e educacional.

Em Imperatriz, a parceria entre as duas instituições já destina valores de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) para o pagamento de cursos profissionalizantes e material didático das vítimas de violência doméstica.

O objetivo agora é trazer a experiência para a comarca de São Luís, com base no que vem sendo feito pelos juízes Delvan Tavares e Sara Fernanda Gama (membro da Coordenadoria).

**juízes Nelson** Rego, Mirella Cezar Freitas e Paulo de Assis Ribeiro, discutiram em recente reunião a implantação de estrutura administrativa e de recursos humanos da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do órgão.

## DECISÃO

# Estado é condenado a fornecer medicação a paciente com câncer

O Estado do Maranhão terá que fornecer o medicamento Transtuzumab (Herceptin) em dosagem prescrita por médico e durante o tempo necessário ao tratamento a uma paciente com câncer que se encontra com metástase. Este foi o entendimento da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A decisão unânime foi de acordo com o voto do relator, desembargador Raimundo Barros, para quem o Estado tem o dever constitucional de garantir a saúde da paciente. Barros citou posicionamento igual do Supremo Tribunal Federal (STF) em julgamentos semelhantes.

O relator ressaltou que a portadora da doença demonstrou que a medicação não se encontra disponível nas farmácias e que não tem condições financeiras de adquiri-la. O remédio foi considerado a única forma de aumentar a sobrevivência da paciente, a qual já se encontra com metástases para cérebro, fígado e ossos, de acordo com parecer técnico constante nos autos.

O voto acompanhado pelos desembargadores Maria das Graças Duarte (revisora)

e Marcelo Carvalho Silva manteve a sentença da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís e foi desfavorável ao recurso de apelação do Estado, negando-lhe provimento.

Reserva - O ente público alegou a teoria da reserva do mercado, segundo a qual o Estado do Maranhão não teria condições financeiras de custear as despesas oriundas do tratamento da apelada, sob pena de não prover a saúde de modo geral para toda a população. Acrescentou que as verbas destinadas à saúde não podem ser aplicadas no interesse individual, em detrimento dos demais cidadãos.

Raimundo Barros citou doutrina do constitucionalista José Afonso da Silva e frisou que tal argumentação do Estado já está superada, porque os direitos sociais, dentre os quais o direito à saúde, consiste em um direito subjetivo pessoal ou grupal de caráter concreto.

O relator entendeu que é dever do Estado fornecer o medicamento à autora da ação ordinária na Justiça de 1º grau pelo tempo necessário, considerando que o direito à saúde é um prolongamento do direito fundamental à vida.

## Contra a mulher

# Judiciário vai ampliar ações de combate à violência

A implantação de estrutura administrativa e de recursos humanos da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi o principal tema de reunião entre a presidente do órgão, desembargadora Nelma Sarney, e os juizes Nelson Rego (Vara de Combate à Violência contra a Mulher de São Luís), Mirella Cezar Freitas (membro da Coordenadoria) e Paulo de Assis Ribeiro (coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégico do TJMA).

Foram apresentadas as metas programadas com a institucionalização da Coordenadoria, visando garantir a efetividade no cumprimen-

to das decisões judiciais que tratam da violência doméstica e implantar nas comarcas a unificação das rotinas conforme orientação do CNJ, além do banco de dados para geração dos índices de violência doméstica e familiar, entre outras demandas.

De acordo com o juiz Paulo Assis, a iniciativa busca efetivar uma determinação do presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, quanto ao alinhamento de todas as atividades do Judiciário maranhense com o Planejamento Estratégico, a exemplo da Coordenadoria da Mulher e das ações sociais desenvolvidas pela Casa Abrigo e Casa da Criança.



**❖❖ O Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), administrado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, registrou aumento de 44% no mês de agosto de 2012 na arrecadação judicial e extrajudicial de custas e emolumentos, em relação ao mesmo período no ano passado.**



## ■ **Condenação**

Veja só: o município de Caxias foi condenado a indenizar em R\$ 30 mil a esposa de um idoso de 70 anos que faleceu em consequência de uma queda em galeria (boca de lobo) sem tampa em via pública. No local não havia qualquer sinalização que indicasse o perigo existente. A vítima foi tragada pela galeria...

## ■ **Sentença**

...A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve parcialmente sentença do juízo de 1º Grau, reformando-a apenas quanto ao pagamento da pensão até o período em que o idoso completaria 75 anos. O acidente ocorreu em janeiro de 2008...

## ■ **Providência**

...Consta nos autos que o problema na galeria persistia há dois anos, mas mesmo ciente do risco que ele oferecia o poder público municipal não tomou nenhuma providência no sentido de fazer os reparos necessários no local.

## *Estado é condenado a fornecer medicação a paciente com câncer*

O Estado do Maranhão terá que fornecer o medicamento Transtuzumab (Herceptin) em dosagem prescrita por médico e durante o tempo necessário ao tratamento a uma paciente com câncer que se encontra com metástase. Este foi o entendimento da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A decisão unânime foi de acordo com o voto do relator, desembargador Raimundo Barros, para quem o Estado tem o dever constitucional de garantir a saúde da paciente. Barros citou posicionamento igual do Supremo Tribunal Federal (STF) em julgamentos semelhantes.

O relator ressaltou que a portadora da doença demonstrou que a medicação não se encontra disponível nas farmácias e que não tem condições financeiras de adquiri-la. O remédio foi considerado a única forma de aumentar a sobrevida da paciente, a qual já se encontra com metástases para cérebro, fígado e ossos, de acordo com parecer técnico constante

nos autos.

O voto acompanhado pelos desembargadores Maria das Graças Duarte (revisora) e Marcelo Carvalho Silva manteve a sentença da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís e foi desfavorável ao recurso de apelação do Estado, negando-lhe provimento.

**Reserva** – O ente público alegou a teoria da reserva do mercado, segundo a qual o Estado do Maranhão não teria condições financeiras de custear as despesas oriundas do tratamento da apelada, sob pena de não prover a saúde de modo geral para toda a população. Acrescentou que as verbas destinadas à saúde não podem ser aplicadas no interesse individual, em detrimento dos demais cidadãos.

O relator entendeu que é dever do Estado fornecer o medicamento à autora da ação ordinária na Justiça de 1º grau pelo tempo necessário, considerando que o direito à saúde é um prolongamento do direito fundamental à vida.

## ■ Atividades suspensas

Estão suspensas as atividades no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo durante esta quarta-feira (19).

A determinação é do juiz Adinaldo Ataíde Cavalcante, titular da unidade. Foram mantidas, apenas, as audiências já marcadas para a data.

Reforma nas instalações do prédio onde o Juizado funciona, na Universidade Estadual do Maranhão é o motivo da suspensão das atividades.

# ABRAÇO DO DIA

O nosso abraço desta quarta-feira vai para a juíza Sônia Amaral, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações do Consumo, que embarca para Sidney, na Austrália, a convite do Banco Mundial, para ministrar palestra sobre a Lei Maria da Penha. Detentora de mestrado sobre a referida lei, a magistrada mantém um intercâmbio com a instituição financeira desde o ano de 2002, quando era presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão.

## Palestra

A juíza Sônia Amaral, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações do Consumo, embarcará no próximo dia 19 de outubro para Sidney, na Austrália, a convite do Banco Mundial, para ministrar palestra sobre a Lei Maria da Penha. Detentora de mestrado sobre a referida lei, que pune severamente os homens que incorrem em violência contra as mulheres, a magistrada mantém um intercâmbio com a instituição financeira desde o ano de 2002, quando era presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão.



## *Judiciário vai ampliar ações de combate à violência contra a mulher*

A implantação de estrutura administrativa e de recursos humanos da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi o principal tema de reunião entre a presidente do órgão, desembargadora Nelma Sarney, e os juízes Nelson Rego (Vara de Combate à Violência contra a Mulher de São Luís), Mirella Cezar Freitas (membro da Coordenadoria) e Paulo de Assis Ribeiro (coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégico do TJMA).

Foram apresentadas as metas programadas com a institucionalização da Coordenadoria, visando garantir a efetividade no cumprimento das decisões judiciais que tratam da violência doméstica e implantar nas comarcas a unificação das rotinas conforme orientação do CNJ, além do banco de dados para geração dos índices de violência doméstica e familiar, entre outras demandas.

De acordo com o juiz Paulo Assis, a iniciativa busca efetivar uma determinação do presidente do TJMA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, quanto ao alinhamento de todas as atividades do Judiciário maranhense

com o Planejamento Estratégico, a exemplo da Coordenadoria da Mulher e das ações sociais desenvolvidas pela Casa Abrigo e Casa da Criança.

**Parceria** – A implantação da Fundação Cidadania e Justiça foi outro assunto do encontro, além da parceria da Coordenadoria da Mulher com a Procuradoria do Trabalho, por meio do projeto “Justiça Social – Além dos limites processuais”, que procura empoderar as mulheres vítimas de violência doméstica por meio da qualificação profissional e educacional.

Em Imperatriz, a parceria entre as duas instituições já destina valores de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) para o pagamento de cursos profissionalizantes e material didático das vítimas de violência doméstica.

O objetivo agora é trazer a experiência para a comarca de São Luís, com base no que vem sendo feito pelos juízes Delvan Tavares e Sara Fernanda Gama (membro da Coordenadoria).

As analistas Hayla Castelo Branco e Rebeca Jorge Dino, a coordenadora de Projetos Especiais, Vera Jordão, e o psicólogo Marco Estrela participaram da reunião.

DIVULGAÇÃO



**Na reunião, foi discutida a implantação da Fundação Cidadania e Justiça**